



10 de fev 1983

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE GOIÂNIA  
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição  
Bel. Lúcia Maria Valadão  
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

26.440

Matrícula

Goiânia, 23 de Fevereiro de 1983.

IMÓVEL: Lote n. 02, da Qda. 47, à Al. Frangonard, no loteamento denominado SETOR GENTIL MEIRELES, nesta Capital, com área de 518,69m<sup>2</sup>, medindo 14,00m de frente, pela Al. Frangonard; 21,84m pelo fundo, dividindo com a Rua Goya; .. 29,04m pelo lado direito, dividindo com o lote 03; 28,85m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 01. PROPRIETÁRIA: A Firma-VALE DO RIO VERDE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIÁRIOS S/A—inscrita no CGC/MF sob n. 48.119.523/0001-88, c/sede em São Paulo—Capital, à Av. Avenhandava, n. 126, 4º andar, conforme .... R-3-15.680 a R-3-16.355 e R-1-25.128 a R-1-25.319 todos deste Cartório. A Oficial.

AV-1-26.440: Goiânia, 23 de Fevereiro de 1983. Certifico e dou fé, que esta averbação é feita para ficar consignado que o imóvel objeto da matrícula, digo que o imóvel objeto constante na presente matrícula acha-se hipotecado a favor da HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A—CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme matrículas ns. 15.680 a 16.355 e R-1-25.128 a R-1-25.319 todos deste Cartório. A Oficial.

R-2-26.440: Goiânia, 29 de maio de 1.991. Por Esc. Púb. de Dação de Bens Imóveis em pagamento de Dívida, lavrada no Lº nº 4.851, fls. 09/17, em data de 23/12/87, no Cartório do 18º Ofício de Notas da Comarca de São Paulo—SP, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, "DEU" em pagamento à Empresa, HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, c/sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Cesário Mota Junior, nº 614, inscrita no CGC/MF 61.684.551/0001-06, o imóvel objeto da matrícula supra, na sua totalidade pelo valor atribuído de Cz\$ 1.221.995,90—Expressão Monetária da época. Sem condições. A Oficial.

AV-3-26.440: Goiânia, 29 de maio de 1.991. Certifico e dou fé, que de acordo c/reqtº. apresentado, c/firma reconhecida a adquirente constante e qualificada no R-2, supra, mudou-se de denominação para HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A, conforme Cisão aprovada na AGE, realizada em 30/01/90, registrada na JUCESP sob o nº 893.621, e a sede para Rua Avenhandava, nº 126-4º andar—sala-41—parte—São Paulo, inscrita no CGC/MF. 61.684.551/0001-06. A Oficial.

AV-4-26.440: Goiânia, 29 de maio de 1.991. Certifico e dou fé, que em razão da DAÇÃO EM PAGAMENTO objeto do R-2, supra, fica CANCELADA

Gráfica e Editora Roriz Ltda.

Cont. ao verso.....

CERTIFICO E DOU FE que a presente e ram



## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 26.440  
....DA E SEM EFEITO JURÍDICO a hipoteca constante da AV-01, supra  
A Oficial *[assinatura]*

R-5-26.440: Goiânia, 17 de Setembro de 2001. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 23.06.2001, no Lº nº 952, às fls. 90/91, do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária constante e qualificada na Av-3, retro, VENDEU à Sra. MELQUIZA BARBOSA MARTINS DE ANDRADE, brasileira, viúva, psicóloga, portadora da CI RG nº 1.351.084-SSP/GO e do CPF nº 532.783.211-20, residente e domiciliada na Rua Tupi, Qda. 29, Lt. 09, Setor Urias Magalhães, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 6.000,00. A Oficial *[assinatura]*

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL  
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA \_\_\_\_\_  
DATA DA RECEITA \_\_\_\_\_  
Rubrica da Autoridade Expedidora *[assinatura]*  
Of. nº 073/2010/UEP.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº26.440 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original  
Goiânia, 16 de Novembro de 2010



REGISTRO DE IMÓVEIS  
2ª ZONA DE REGISTRAÇÃO  
Lúcia Maria Valadão  
OFICIAL SUBSTITUTA